



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 27 de Novembro de 2018 – Ano II – Edição nº 166 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

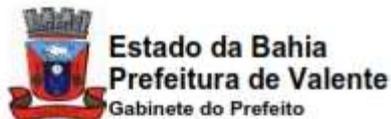
Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 372; 373; 374; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 382/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



DECRETO N.º 372,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

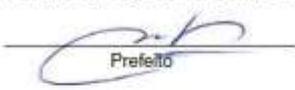
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, **ROSIMÁRIO DA CUNHA RAMOS**,
do Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DECRETO N.º 373,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, alterada pela Lei n.º 786/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ROSIMÁRIO DA CUNHA RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

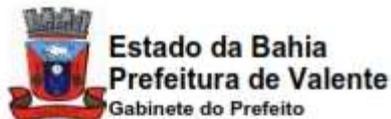
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data,
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DECRETO N.º 374,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, **MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES**, do Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DECRETO N.º 375,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, alterada pela Lei n.º 786/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES**, para o Cargo em Comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 376,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

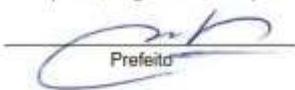
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o senhor **DEIVIDE OLIVEIRA RIOS**, do Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Muh. do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 377,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da
Lei Municipal n.º 730/2017, alterada pela Lei n.º 786/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DEVIDE OLIVEIRA RIOS**, para o Cargo em
Comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda –
SEMAF, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DECRETO N.º 378,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

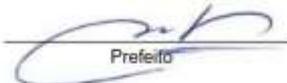
Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessora III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

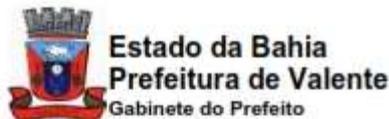
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriela Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DECRETO N.º 379,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, alterada pela Lei n.º 786/2018,

RESOLVE:

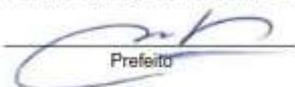
Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessora I, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC - 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriela Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 380,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **HAILTON OLIVEIRA ARAÚJO FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriela Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 381,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, alterada pela Lei n.º 786/2018,

RESOLVE:

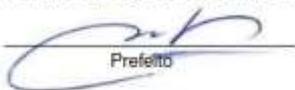
Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **HAILTON OLIVEIRA ARAÚJO FILHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 382,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

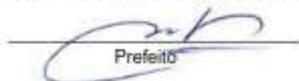
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o senhor **DEIVISON DE MATOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC – 5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

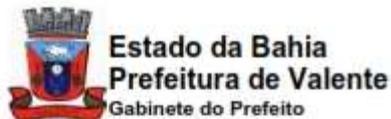
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


 Gabriela Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DECRETO N.º 383,

de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, alterada pela Lei n.º 786/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DEIVISON DE MATOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 384,

de 22 de novembro de 2018.

Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Valente, para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2018, que convocou as eleições para substituição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Valente – Bahia, realizadas em 22/11/2018, para o biênio 2018/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Valente/BA, para o biênio 2018/2020, conforme se segue:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- **JUCILENE RIOS GUIMARÃES** – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** – Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **ANTÔNIO JOSÉ MOTA** – Secretaria Mun. de Saúde;
- **AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA** – Sec. Mun. de Administração e Fazenda;
- **ADALÍCIO DOS SANTOS LIMA** – Secretaria Mun. do Trabalho, Desenv. Social e Cidadania;
- **ADEILSON OLIVEIRA SILVA** – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Suplentes:

- **LIGIANETE OLIVEIRA DA CUNHA** - sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- **NELTON RAMOS FILHO** – Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- **MAVIANY MOTA DOS SANTOS** – Secretaria Mun. de Saúde;
- **IGOR REIS MASCARENHAS** – Sec. Mun. de Administração e Fazenda;
- **LEILIANE SIMÕES FERREIRA** – Secretaria Mun. do Trabalho, Desenv. Social e Cidadania;
- **AMANDA LIMA DE ARAÚJO** – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA

ASSISTENCIA SOCIAL:

Titulares:

- **ELEDIVA MARIA MOTA MAIA** – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Valente;
- **SABRINA DOS SANTOS CUNHA** – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa Redonda;
- **ANTÔNIO ALBERTO BACELAR DA SILVA** – Conselho de Moradores do Bairro Juazeiro;
- **KEILA OLIVEIRA DA SILVA** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente.

Suplentes:

- **IRCEMA MIRANDA GUIMARÃES** – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Valente;
- **LUIZ MOTA SOUZA** - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa Redonda;
- **ALESSANDRA LOPES DE JESUS** – Conselho de Moradores do Bairro Juazeiro;
- **JESSICA DE LIMA SOUZA** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente.

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titulares:

- **IZABEL MARIA DOS SANTOS LIMA** – Associação Com. Cultural e Desportista de Currálinho;
- **JOSENEIDE DA SILVA OLIVEIRA** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Suplentes:

- **ÁLISON LOPES DE LIMA** - Associação Com. Cultural e Desportista de Currálinho;
- **MARGARIDA ARAÚJO LOPES** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



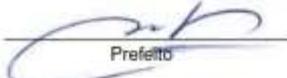
Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 22 de novembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito